

Relatório de Desempenho Setorial

Secretaria da Corregedoria

Período: 3º Quadrimestre / Avaliação final biênio

2020-2021

1. APRESENTAÇÃO

“Diga-me como me medes que eu te direi como me comporto”
atribuída a [Elyahu Goldratt](#).¹

O monitoramento é um hábito sistemático, cuja finalidade é acompanhar o alcance das metas, identificar avanços e melhorias, embasar análises críticas e subsidiar decisões para correção de problemas. Daí a importância de avaliarmos não apenas os resultados quantitativos de desempenho dos indicadores, mas também aspectos qualitativos.

- 1. O indicador está fazendo sentido para a unidade?*
- 2. Sua medição é viável e confiável?*
- 3. O que contribuiu para o resultado obtido? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?*
- 4. A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?*

“Se os indicadores estratégicos servem para medir o atingimento de metas macro, na definição de indicadores táticos, são apontadas métricas para determinar se as ações traçadas por cada área estão contribuindo para que objetivos maiores sejam alcançados.”

Portanto, considerando os objetivos e as metas setoriais a que se propôs realizar a unidade desdobrada, este Relatório de Desempenho Setorial (RDS) serve de ferramenta de monitoramento dos resultados obtidos no período, bem assim de subsídio para eventuais ajustes necessários ao alcance das metas pretendidas.

2. LISTA DOS OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO E INDICADORES SETORIAIS

OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES SETORIAS
Cooperar para a consolidação da boa imagem do TRE-BA junto à sociedade	i1. Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.

¹ <https://www.doo.com.br/operacionais-taticos-ou-estrategicos-indicadores-sao-essenciais>. Acesso em março de 2020.

<p>Contribuir para uma prestação jurisdicional efetiva e ágil, no 1º e 2º graus de jurisdição.</p>	<p>i2. Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correições realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional).</p>
	<p>i3. Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação jurisdicional.</p>
<p>Contribuir, no âmbito da Corregedoria e das zonas eleitorais, para o combate à corrupção e à improbidade administrativa.</p>	<p>i4. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.</p>
	<p>i5. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional).</p>
<p>Cooperar para a prestação de atendimento de excelência ao público.</p>	<p>i6. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.</p>
	<p>i7. Taxa de resolução das demandas apresentadas pelas zonas eleitorais (Total de demandas respondidas em até 48hs, dividido pelo total de demandas apresentadas pelos cartórios no trimestre).</p>
<p>Melhorar o desempenho dos processos organizacionais na CRE e contribuir para a evolução dos processos de trabalho nas zonas eleitorais.</p>	<p>i8. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE.</p>
<p>Aperfeiçoar a efetividade da comunicação da CRE, especialmente com as zonas eleitorais.</p>	<p>i9. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE.</p>
<p>Contribuir para a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da agenda 2030 das Nações Unidas</p>	<p>i10. Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.</p>
	<p>i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.</p>

Fomentar a adoção de boas práticas de gestão na CRE e nas zonas eleitorais

i12. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas

3. RESULTADOS OBTIDOS

INDICADOR	META	RESULTADO NO QUADRIMESTRE
i1. Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.	03 ações por ano	1 ação (COSCAD)
i2. Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correições realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional).	Inspeccionar/correicionar presencialmente: 15% das zonas eleitorais em 2020; 30% em 2021; 15% em 2022; 30% em 2023; 10% em 2024.	Inspeções Virtuais 22,60% em 2020 77,40% em 2021
i3. Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação jurisdicional	03 ações por ano	03 ações (COAJUC)
i4. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.	03 ações por ano	Não mensurado
i5. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional).	Concluir 75% dos procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores no período de 60 dias da sua instauração.	Não mensurado (não houve autuação/instauração de procedimentos investigatórios)
i6. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.	03 ações por ano	6 ações (3 COSCAD + 3 COAJUC)
i8. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE	Mapear e manualizar 3 processos de trabalho da CRE, até 2021.	10 (COSCAD) 01 (COAJUC)
i9. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos	Avaliar e gerenciar os	Não mensurado

na CRE	riscos em 3 processos de trabalho da CRE, até 2021.	
i10. Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.	Realizar 3 ações anuais para melhorar a efetividade da comunicação interna da CRE (intra e interunidades).	01 ações
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	Editar 100% dos normativos da CRE em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	Não mensurado
i12. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas	Realizar 3 ações por ano.	Não mensurado

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS²

4.1 Os indicadores estão fazendo sentido para a unidade?

INDICADOR	É ÚTIL?	CONSIDERAÇÕES (SE NECESSÁRIAS)
i1. Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.	(X) SIM () NÃO	Sim é útil, em ano eleitoral destaca-se este indicador.
i2. Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correições)	(x) SIM () NÃO	Neste biênio, em virtude da pandemia houve alterações no modo e nos prazos, mas foram realizados com êxito.

² <https://certificacaoiso.com.br/pensar-e-definir-indicador-da-qualidade/> e <https://monografias.brasilecola.uol.com.br/administracao-financas/indicadores-desempenho.htm> Acesso em março de 2020.

realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional).		
i3. Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação jurisdicional	(X) SIM () NÃO	A Corregedoria atendeu às metas do CNJ, e teve o apoio direto do Corregedor.
i4. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.	(x) SIM () NÃO	
i5. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional).	(X) SIM () NÃO	Não houve no biênio instauração de procedimentos investigatórios.
i6. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.	(X) SIM () NÃO	Na medida em que a unidade percebe como a execução de suas atividades estão relacionadas com os objetivos da instituição, aumentando, assim, a consciência estratégica.
i8. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE	(X) SIM () NÃO	
i9. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE	(X) SIM () NÃO	Reconhece-se a importância do indicador, mas é necessário apoio para implementação de ações.
i10. Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.	(X) SIM () NÃO	

i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	(X) SIM () NÃO	
i12. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas	(X) SIM () NÃO	

4.2 Sua medição é viável e confiável?

INDICADOR	MEDIÇÃO CONFIÁVEL?	CONSIDERAÇÕES (SE NECESSÁRIAS)
i1. Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.	(X) SIM () NÃO	
i2. Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correições realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional).	(X) SIM () NÃO	
i3. Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação jurisdicional	(X) SIM () NÃO	
i4. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.	(X) SIM () NÃO	
i5. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias	(X) SIM () NÃO	

da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional).		
i6. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.	(X) SIM () NÃO	As orientações expedidas, para atendimento deste indicador são enumeradas e de fácil demonstração de evidências, caso necessário.
i8. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE	(X) SIM () NÃO	
i9. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE	(X) SIM () NÃO	
i10. Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.	(X) SIM () NÃO	
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	(X) SIM () NÃO	
i12. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas	(X) SIM () NÃO	

4.3 O que contribuiu para os resultados obtidos? Quais foram as estratégias utilizadas que facilitaram? Que fatores atrapalharam?

INDICADOR	O QUE CONTRIBUIU OU DIFICULTOU?
i1. Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.	Com relação aos fatores que facilitaram a execução dos indicadores i1 e i6 podemos citar que as atividades da unidade refletem as ações solicitadas no índice, facilitando

	<p>assim, o desempenho. Por outro aspecto, não vislumbramos fatores que tenham dificultado o resultado obtido.</p>
<p>i2. Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correições realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional).</p>	<p>A possibilidade de realizar as inspeções virtualmente, foi fator preponderante para alcance da meta.</p>
<p>i3. Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade na prestação jurisdicional</p>	<p>A sistemática de monitoramento contínuo da prestação jurisdicional de 1º grau, contribuiu para o alcance da meta.</p>
<p>i4. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.</p>	<p>Esse é um indicador que requer mais atenção em virtude da complexidade do tema, o que dificulta implementar ações.</p>
<p>i5. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional).</p>	
<p>i6. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.</p>	<p>Com relação aos fatores que facilitaram a execução dos indicadores i1 e i6 podemos citar que as atividades da unidade refletem as ações solicitadas no índice, facilitando, assim, o desempenho. Não observamos fatores que atrapalharam. A alteração da titularidade da COAJUC, bem assim do corpo funcional.</p>
<p>i8. Número de rotinas e/ou procedimentos</p>	<p>O trabalho multidisciplinar promovido pela equipe do Projeto Estratégico "TRE Bahia em Rede", contribuiu para</p>

manualizados na CRE	mapeamento dos processos. Outra contribuição foi a instauração de força-tarefa.
i9. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE	
i10. Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.	
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	Indicador importante, o qual está sendo estudado para implementação de iniciativas, ações ou projetos, para o próximo PES.
i12. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de melhores práticas	

4.4 A unidade observa alguma maneira de aperfeiçoamento? Há algo que pode ser melhorado?

INDICADOR	HÁ ALGO A MELHORAR? O QUÊ?
i1. Número de ações de esclarecimento sobre o processo eleitoral.	Sem sugestões.
i2. Taxa de inspeções/correições presenciais realizadas e relatadas no prazo de 30 dias (Número de inspeções/correições realizadas e relatadas, dividido pelo total de zonas do Estado x 100; atende às propostas de Metas 1 e 2 da Corregedoria Nacional).	Sem sugestões.
i3. Número de ações realizadas pela CRE voltadas para agilidade	Sem sugestões. Há na verdade monitoramento contínuo e tratativas de prevenção, visando à agilidade.

na prestação jurisdicional	
i4. Número de ações de esclarecimento com foco no combate à corrupção e à improbidade administrativa.	Sem sugestões.
i5. Taxa de procedimentos investigatórios relacionados a magistrados e servidores concluídos em até 60 dias da sua instauração (Número de procedimentos concluídos em até 60 dias, dividido pelo total de procedimentos instaurados no período x 100; atende à proposta de Meta Y da Corregedoria Nacional).	Sem sugestões.
i6. Número de orientações implementadas com foco na melhoria dos serviços.	Sem sugestões.
i8. Número de rotinas e/ou procedimentos manualizados na CRE	
i9. Número de processos de trabalho com avaliação e gerenciamento de riscos na CRE	Sem sugestões.
i10. Número de ações de conscientização para divulgar atividades, projetos e ações da CRE.	Sugerimos a alteração na redação, “Número de ações atinentes à divulgação das atividades, projetos e ações da CRE”.
i11. Taxa de normativos editados em conformidade com o Provimento n.º 85/2019, da Corregedoria Nacional de Justiça.	Sem sugestões.
i12. Número de iniciativas que possibilitem o compartilhamento de	

5. CONCLUSÃO

Com relação aos indicadores mensurados consideramos que tiveram bom desempenho, tendo em vista o atingimento da meta, especialmente, àqueles indicadores que se relacionam diretamente às Metas do CNJ. Em 2021, a COSCAD contribuiu com ações para o indicador i1, mediante a expedição para todas as zonas eleitorais, em 10/02/2021, do informativo relacionado ao processo eleitoral, especificamente, sobre o tema Mesário Voluntário, dentre outros Informativos.

Este ano foi atípico devido à COVID19, a reestruturação regimental, quadro restrito de servidores, fatores esses que interferiram negativamente à persecução das metas, contudo a CRE fecha o biênio com balanço positivo. Outrossim, alguns indicadores não mensurados, a exemplo do i5 em virtude da falta de procedimentos instaurados, o que sinaliza positivamente.

Por fim, sugerimos atualização do Plano Setorial da SCR, tendo em vista a edição da Resolução Administrativa N° 18, de 28 de junho de 2021 que apresentou o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para o período de 2021-2026.